



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	01	de pres.
n.º	853	de 996

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 29 de NOVEMBRO de 1996

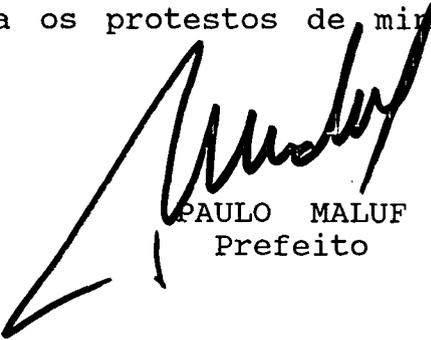
Ofício A. J. L. n.º 273/96  
Processo nº 51-001.510-96\*31

RECEBIDO NA A. T. . .
Em 02/12/1996
às 19:50 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no distrito de Santo Amaro, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
PAULO MALUF  
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.816-A-272 e cópias xerográficas de fls. nº 10, 11 e 12 do processo nº 51-001.510-96\*31.

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 01-0853/1996

Folha n.º	02	de n.ºs
n.º	853	de 1996

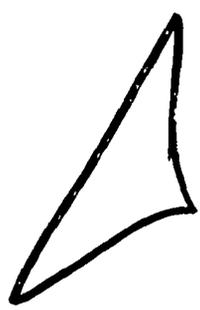
LIDO HOJE  
 AS COMISSÕES D.: 03 DEZ 1996  
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,  
 PL. VUB METROP. E REFORMAS,  
 FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
 Presidente

Aprova plano de alargamento da Rua Itapaiuna, no distrito de Santo Amaro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta* :

~~DECRETA:~~

Sr. REVISÃO  
 03 DEZ 1996  
 Jf. 10ª anexa nº 26.816-A-272



Art. 1º - De acordo com a planta Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de alargamento da Rua Itapaiuna, em Santo Amaro, desde 140,00 metros aquém da Rua José Ramón Urtiza

Folha n.º	03	de proc.
n.º	853	de 19 96

até a Rua Deputado João Sussumu Hirata, numa extensão aproximada de 540,00 metros e largura de 30,00 metros.

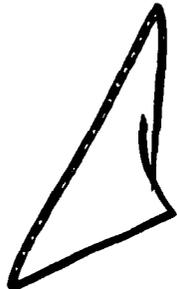
Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento assinaladas na planta referida no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

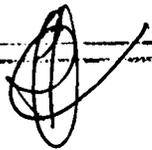
Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/vlt



Folha n.º	06	de pros
n.º	853	de 1961



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tem o presente projeto de lei o escopo de aprovar plano de melhoramento em Santo Amaro, consistente no alargamento da Rua Itapaiuna, desde 140,00 metros aquém da Rua Ramón Urtiza, até a Rua Deputado João Sussumu Hirata, numa extensão de aproximadamente 540,00 metros e largura de 30,00 metros.

Os estudos levados a efeito pelos órgãos técnicos da Prefeitura apontaram a necessidade do referido melhoramento, que, compatibilizando a referida via com o sistema viário existente, possibilitará maior escoamento do trânsito no local, com sensível benefício para as suas condições de fluxo.

Com efeito, a via a ser alargada apresenta, atualmente, dimensões exíguas em relação ao elevado número de veículos que por ali transitam, tornando-se imperiosa a implantação do plano proposto, que atenderá à demanda resultante do estabelecimento de empreendimentos de grande porte na região.

Além de propiciar uma melhora operacional significativa no trânsito local, a medida trará reduzido ônus ao erário municipal, posto que procurou-se evitar, sempre que possível, atingir

Folha n.º	07	de	projetos
n.º	853	de	1996

benfeitorias existentes.

Com estas considerações, a  
propositura encaminhada ao exame e deliberação dessa  
Colenda Edilidade, que, ante o interesse público nela  
presente, certamente a acolherá.

Acompanham cópias xerográficas  
ilustrativas do assunto.

MRA/vlt



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

folha n.º 08 de proc.  
n.º 853 de 1996

Folha de informação n.º

do.....Processo.....n.º 51-001.510-96\*31.....em.24./10./96 (a).....

THAYS PEDROSO  
Aux. Téc. Adm. Proj. 3

Informação n.º :201/96-Proj.31  
Referência : 51-001.510-96\*31  
Minuta de Lei :5.650/96  
Local :Rua Itapaiuna  
Assunto :alargamento de via

**PROJ**  
Sr. Superintendente

Atendendo solicitação de V.Sa. estamos encaminhando os elementos necessários à aprovação de alargamento da Rua Itapaiuna. no distrito de Santo Amaro.

O projeto em apreço visa a compatibilização da citada via com o sistema viário existente, atendendo assim à crescente demanda proveniente de empreendimentos de grande porte que já estão se estabelecendo na região.

Juntamos ao presente cópia e texto da Lei nº 11.983/96, 04 (quatro) cópias da planta nº 26.816 classificação A-272, Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

Estando V.Sa. de acordo o presente poderá ser encaminhado à aprovação legal.

24/10/96

*Rosângela V.C. Sartorelli*  
ROSÂNGELA V.C. SARTORELLI  
Arquiteta -Proj.31

*Roberto Henrique Fasano*  
ROBERTO HENRIQUE FASANO  
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

RVCS/tp.

PROJ-0011  
24 /10 /96  
22.50.011 - 1

MARISA RAMIRO DE ALMEIDA  
Assessoria - A.T.L.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS**

Folha n.º 09 de proc.  
n.º 853 de 1996

Folha de Informação n.º 11

do Processo. n.º .....51-001.510-96\*31.....em 24 / 10 / 96 (a) *[Signature]*

**TANIA R. CHAVES**  
Of. Adm. Geral I Prof.

Informação : 4383/96/PROJ.  
Referência : Processo nº 51-001.510-96\*31  
Assunto : Alargamento de via  
Local : Rua Itapaiuna

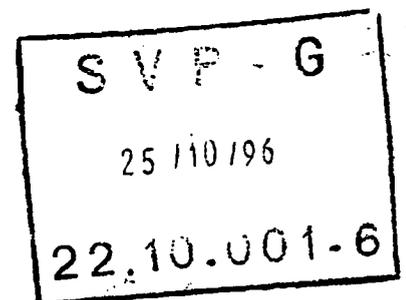
S.V.P.  
Sr. Secretário

Atendendo determinação de V.Excia. estamos encaminhando os elementos técnicos necessários à aprovação legal para o alargamento da Rua Itapaiuna, no distrito de Santo Amaro.

O presente projeto tem por objetivo compatibilizar a citada via com o sistema viário existente, em função da crescente demanda viária que hoje verifica-se na região.

Solicitamos apreciar e determinar quanto ao prosseguimento.

24 / Outubro / 96



*[Signature]*  
**EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**  
Superintendente de Projetos Viários

EJCF/aca

*[Signature]*  
MARISA RIBEIRO ALMEIDA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	10	de proc.
n.º	853	de 19 96

Folha de informação n.º 12

proje nº 51.001.510.96\*31 em 29/10/96

Edna A. Souza  
SVP/G AT

Ref.: Processo nº 51-001.510-96\*31  
Loc.: Rua Itapaiuna  
Ass.: Projeto de lei p/alargamento

INF. 1585/AT/96

## SENHOR PREFEITO

Contém este processo projeto de lei, elaborado pela Superintendência de Projetos Viários, com o objetivo de aprovar o alargamento da Rua Itapaiuna desde 140,00m aquém da Rua José Ramon Urtiza até a Rua Deputado João Sussumo Hirata no Distrito de Santo Amaro, para 30,00 metros de largura, numa extensão aproximada de 540,00 metros.

A medida visa a compatibilização da via citada com o sistema viário existente, em função da crescente demanda viária na região.

Esta Secretaria endossa a propositura e a submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovada, o presente estará em condições de ser encaminhado SGM/ATL, para o preparo da correspondente mensagem à Egrégia Câmara Municipal, estando devidamente instruído com a Minuta de Lei de fls. 08, Exposição de Motivos de fls. 09 e plantas de fls. 04 a 07.

29.10.96

**NEWTON BASTOS**  
Respondendo pelo Expediente de SVP

MHB/dl.-

<b>PREF. GAB.</b>
* 06/11/96
11-10-001

<b>SGM - APOSSORIA TÉCNICA</b>
Entrada: 06.11.96
Saída:

MARISA ... ATLE